



INDICAÇÃO Nº 34 / 2022

AUTORA

Vereadora Fernanda Gomes
(Solidariedade)

DESTINATÁRIO (S)

STRANS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

FERNANDA GOMES, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, INDICO à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - STRANS, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, a **interdição parcial** da Av. Marechal Castelo Branco, entre a Ponte Juscelino Kubitschek e a Ponte Petrônio Portella, **aos domingos, no horário sugerido de 6h às 10h, para a realização de prática esportiva.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios de esportistas da capital e de praticantes de atividade física por lazer, solicito a **interdição parcial** da Av. Marechal Castelo Branco, entre a Ponte Juscelino Kubitschek e a Ponte Petrônio Portella, **todos os DOMINGOS no horário sugerido de 6h às 10h.**

É sabido que essa interdição já é realizada aos domingos na Av. Raul Lopes no turno da tarde/noite. Contudo, seria de grande louvor atender à esta solicitação, sobretudo por ampliar as possibilidades (de horário e local) para que a população de Teresina realize suas atividades físicas e esportivas.

A **importância da atividade física** é fundamental em qualquer idade e é um dos meios de cuidar da saúde e ter uma melhor qualidade de vida. Além disso, a **atividade física** é um importante meio de prevenção para combater doenças crônicas.

DATA: 06 / 04 / 22


VER^a. FERNANDA GOMES
(SOLIDARIEDADE)

